

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO  
MODALIDADE SEMINÁRIO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

**CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR**

acreditação à acção de formação, na modalidade **Seminário**, nas condições expressas no presente Certificado:

**Ação: Jornadas “O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular”**

Creditação Mínima (créditos): 13

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-100088/18

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 08 de Janeiro de 2021

**A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.**

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 08 de Janeiro de 2018

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)